



Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 04 de agosto do ano 2.025. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Ueslei de Souza, Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória; Mailson de Oliveira; Oscar de Oliveira Porto; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - Não há proposições na Ordem do Dia a serem discutidas ou votadas. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Parecer prévio do TCE relativos à **prestação de contas do Município de Alvorada do Oeste** do ano de **2023** (processo TCE nº 01201/24/TCE-RO). Não havendo matérias a serem apresentadas nas Proposições Recebidas o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Atas das Reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, e os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao término dos pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e não havendo matérias a serem discutidas ou votadas o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais, para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.